



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CERTIDÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM OCULTAÇÃO DE PARTE(S) SOB SIGILO

Em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece, em seu artigo 7º, §2º, que:

“ §2º Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.”

como servidor(a) público(a) em exercício, aponho minha assinatura e confiro fê pública ao documento abaixo, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurando a fidelidade da informação pública. Assim, esta versão passa a coexistir com o documento integral criado com o amparo da citada Lei.

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2018,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A UNIÃO,
REPRESENTADA
PELA CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO -
CGU E A
EMPRESA NCT
INFORMÁTICA
LTDA., NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 26.664.015/0001-48, sediado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília – DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, Senhora **VIVIAN VIVAS**, brasileira, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 1.882, de 11 de junho de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NCT INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 03.017.428/0001-35, com sede no SBS – Quadra 02, Lote 03, Bloco Q, 8º Andar, Sala 801 – Centro Empresarial João Carlos Saad – Brasília/DF – CEP 70070-120, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sr^a. **PRISCILA KIN YAMAMOTO JORANHEZON**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.112942/2017-04 e em observância às disposições da pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos Itens 2, 3, 4 e 7 do Contrato nº 05/2018 por 12 (doze) meses, com supressão quantitativa no item 2 e reajuste dos valores em aproximadamente 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento), contados de 21 de fevereiro de 2020, nos termos das Cláusulas Décima Primeira e Décima Terceira do instrumento de Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Ficam alterados os quantitativos constantes na Cláusula Terceira do Contrato, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Nome de produto	Nº do Produto	Quantitativo (2º Termo Aditivo)	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
1	1	Suporte para Licença HP Asset Mgr Ent Ste Float User SW E-LTU	TF283AAE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2	Suporte para Licença HP Server Automation Premium Edition Operating System Instance SW E-LTU	T8938AAE	42	R\$ 270,76	R\$ 11.371,93

3	Suporte para Licença HP Service Manager Enterprise Suite with Connect-It and Knowledge Management Named User SW E-LTU	TD740AAE	67	R\$ 1.568,43	R\$ 105.084,66
4	Suporte para Licença HP Service Manager Enterprise Suite with Connect-It Connectors and Knowledge Management Concurrent User Software E-LTU	TD740AAE	44	R\$ 3.136,86	R\$ 138.021,65
5	Suporte para Licença HP Universal Discovery Inventory 100 OS Instance Software E-LTU	TF212AAE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Suporte para Licença HP Universal Discovery OS Instance Software E-LTU	TF210AAE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Suporte para Licença HP Data Center Automation Virtual Appliance Premium Edition Operating System Instance Software E-LTU	M2Z81AAE	72	R\$ 270,76	R\$ 19.494,73

2.2. Também fica alterada a Cláusula Décima primeira, caput, nos seguintes termos:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor de **R\$ 273.972,97** (duzentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 273.972,97** (duzentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo o valor de **R\$ 235.160,14** (duzentos e trinta e cinco mil cento e sessenta reais e quatorze centavos) para o ano de **2020** e **R\$ 38.812,84** (trinta e oito mil oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) para o ano de **2021**, conforme detalhado abaixo:

PTRES	PI	UGR	ND	DESCRIÇÃO
173738	10.01.00	370041	33.90.40	Serviço de TIC - PJ.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

VIVIAN VIVAS	PRISCILA KIN YAMAMOTO JORANHEZON
Controladoria-Geral da União	NCT Informática Ltda
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA KIN YAMAMOTO JORANHEZON**, **Usuário Externo**, em 18/02/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS**, **Diretora de Gestão Interna**, em 20/02/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON PEREIRA ARRUDA**, **Testemunha**, em 20/02/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARA LOBO RICHTER, Testemunha**, em 20/02/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o

código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

#_contem_4_marcas_sigilo



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA, Assistente**, em 05/11/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o

código verificador 2165853 e o código CRC 65ADAB1F